



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00437

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
18/11/2013Proposição
Medida Provisória nº 627/2013Autor
Deputado Alfredo KaeferNº do prontuário
451☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☐ 3. Modificativa ☐ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória nº 627/2013 novo artigo contendo a seguinte redação:

Art.xx. Fica permitida pactuação da capitalização de juros com periodicidade inferior a 1 (um) ano nas operações ativas e passivas realizadas pelas pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 1º Sempre que necessário ou quando solicitado pelo devedor, a apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, será feita pelo credor por meio de planilha de cálculo que evidencie de modo claro, preciso e de fácil entendimento e compreensão, o valor principal da dívida, seus encargos e despesas contratuais, a parcela de juros e os critérios de sua incidência, a parcela correspondente a multas e demais penalidades contratuais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente alteração visa aperfeiçoar o texto da Medida nº 627/2013, Incluir dispositivo específico para permitir, no âmbito das operações do sistema financeiro, a capitalização de juros em periodicidade inferior a um ano, convalidando os atos praticados com base na Medida Provisória 2.170, de 2001.

Essa medida visa ratificar pacificação recente no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (Resp 973.827-RS) e consolidar a adoção desse mecanismo no Brasil.

Razão pela qual estamos apresentando sua inclusão ao texto da lei e apoio dos nobres pares fins de sua aprovação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
451	Deputado Alfredo Kaefer	PR	PSDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2013	

Substituir, esta cópia pela emenda original
devidamente assinada pelo Autor
até o dia 25/11/2013

32153818

Matricula 162416

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/11/2013 às 17h07
Tiago Brum - Mat. 256058